Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/03/26
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 DE 2026.

(Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/PODE e Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" à Senhora Consuelo Carvalho Spoladore.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" a senhora Consuelo Carvalho Spoladore, em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória no fortalecimento da música e da cultura cascavelense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 2 de março de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Este Decreto Legislativo outorga o a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" a senhora Consuelo Carvalho Spoladore, reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória no fortalecimento da música e da cultura cascavelense.

A Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" destina-se a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem em suas áreas de atuação, mediante a apresentação e o desenvolvimento de projetos culturais de reconhecida relevância para a cultura cascavelense, contribuindo para a valorização artística, o fortalecimento da identidade cultural e a projeção do nome do município.

Nesse contexto, a concessão da Medalha à Senhora Consuelo Carvalho Spoladore revela-se medida justa, oportuna e plenamente compatível com os objetivos da honraria.

Consuelo Carvalho Spoladore, nasceu em 22 de agosto de 1945, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, casada com Ricardo Spoladore e tem uma filha chamada Marina Spoladore Rezende, que mora atualmente estado do Rio de Janeiro, e é Pianista.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Formada em Piano e Educação Artística pelo Conservatório Estadual de Música de Pouso Alegre - MG. Ainda enquanto estudante, buscou constante aperfeiçoamento técnico e artístico, participando de cursos, concursos e festivais em importantes centros culturais do país, como São Paulo, Campinas, Campos do Jordão, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, demonstrando desde cedo compromisso com a excelência e a difusão da arte.

Após seu casamento, mudou-se inicialmente para Curitiba e, posteriormente, fixou residência em Cascavel, na década de 1980, período em que o Município vivenciava intenso crescimento econômico, especialmente nos setores do comércio e do agronegócio, mas ainda enfrentava significativos desafios nas áreas da educação e da cultura.

Foi nesse cenário que, em 1982, com o apoio de seu esposo, Ricardo Spoladore, fundou a Escola de Música Som & Ritmo, instituição que completa 43 anos de atividades ininterruptas, tornando-se referência na formação musical de crianças, jovens e adultos, e contribuindo decisivamente para a democratização do acesso à educação musical em Cascavel e região.

Além de sua atuação na iniciativa privada, Consuelo também exerceu papel fundamental na gestão pública cultural do Município. Em 1989, foi convidada a assumir o cargo de Diretora do Departamento de Cultura de Cascavel, e, posteriormente, em 1992, assumiu a Secretaria Municipal de Cultura, período marcado por expressivos avanços e pela consolidação de políticas culturais estruturantes.

Ainda em 1987, organizou o 1º Concurso de Piano de Cascavel, em homenagem ao centenário de Heitor Villa-Lobos, com apoio da FUNARTE, ocasião em que a Orquestra Sinfônica do Paraná se apresentou pela primeira vez no Município, fato histórico que elevou o patamar cultural da cidade e ampliou o acesso da população à música erudita.

Durante sua gestão, Cascavel passou a receber importantes projetos nacionais, como o Projeto Pixinguinha, oficinas de música da FUNARTE e exposições de artes plásticas oriundas da capital, fortalecendo o intercâmbio cultural e a formação artística local. No mesmo período, foi realizado com grande êxito o 1º Festival de Música de Cascavel, evento que atualmente se encontra em sua 27ª edição, consolidando-se como um dos mais importantes do calendário cultural do Município.

Sob sua liderança e visão, também nasceram os Festivais de Dança, as bienais, os conjuntos de câmara e a Orquestra Juvenil do Município, iniciativas que permanecem como legado duradouro e estruturante para a cultura cascavelense.

Atualmente, Consuelo Carvalho Spoladore segue atuando como diretora e professora da Escola de Música Som & Ritmo, ao lado de uma equipe séria, competente e comprometida com a formação artística. Anualmente, organiza musicais e espetáculos baseados em obras de grandes autores nacionais, como Lorenzo Fernandes, Henrique de Curitiba, Chico Buarque, Maurício de Souza, Vinícius de Moraes, Tom Jobim, entre outros, mantendo viva a produção cultural e formando novas gerações de artistas e apreciadores da arte.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a trajetória da Senhora Consuelo Carvalho Spoladore é marcada por dedicação, pioneirismo e impacto profundo na construção,

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

valorização e projeção da cultura em Cascavel, elevando o nome do Município no cenário cultural regional e estadual.

Assim, a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" constitui justo reconhecimento público a uma vida dedicada à arte, à educação e ao desenvolvimento cultural da cidade de Cascavel.







CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

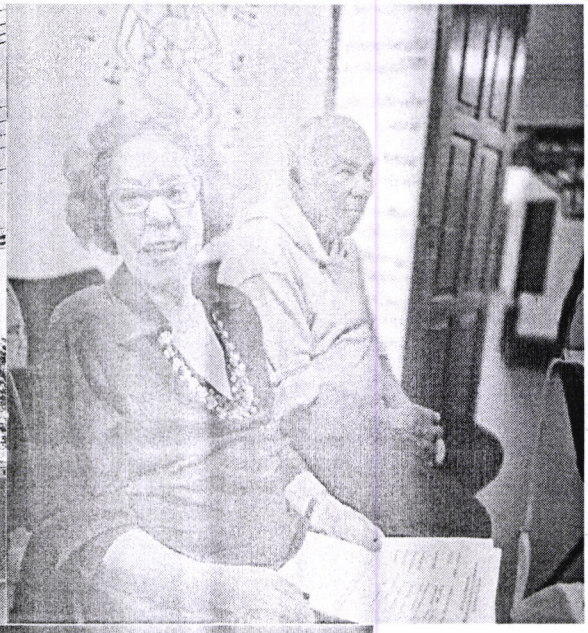




CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br







Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA